



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº. 122/2025, de 01 de dezembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a servidora **JESSICA NAARA ALVES IZIDIO**, farmacêutica, funcionária efetiva, matrícula nº 39175, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá- TO, para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins- TO, conforme ofício nº 212/2025 de 14 de novembro de 2025, a contar da data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com o ônus para a Município de Bom Jesus do Tocantins- TO, devendo a mesma ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ